

**DECRETO Nº 2.211 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 35.246,00 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação  
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.646,00  
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal – QSE

12 – Educação  
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 500,00  
Fonte: 1006 – PDDE

12 – Educação  
2.024 – Manutenção Da Merenda Escolar Para A Educação Infantil - Creche  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 1.100,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

18 – Gestão Ambiental  
2.128 – Manutenção Das Atividades Do Horto Florestal  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo  
2.014 – Manutenção Do Serviço De Iluminação Pública  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação  
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 105,00  
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal- QSE

12 – Educação  
2.027 – Manutenção Da Educação Infantil - Creche  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 849,00  
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal- QSE

12 – Educação  
2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 849,00  
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal- QSE

12 – Educação  
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00  
Fonte: 1006 – PDDE

12 – Educação  
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental  
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 400,00  
Fonte: 1006 - PDDE

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

10 – Saúde  
1.037 – Equipamentos E Materiais Permanentes Para Secretaria De Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 9.100,00  
Fonte: 40 ASPs - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

15 – Urbanismo  
1.052 – Pavimentação Das Vias Urbanas  
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo  
2.017 – Pavimentação E Reformas Das Vias Urbanas  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
1.020 – Aquisição De Veículos, Maquinas E Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
1.021 – Construção De Abrigos Em Estradas Municipais  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 500,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
1.021 – Construção De Abrigos Em Estradas Municipais  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 742,36 (setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 742,36  
Fonte: 1006 - PDDE

**Art.4º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2018 na Fonte de Recurso 1006 - PDDE, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 884 de 27/12/2018.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2019.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 27-11-2019

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**